



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5981/2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS A SEMANA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A  
ESPOROTRICOSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis a Semana de Conscientização sobre Esporotricose, dedicado à prevenção e conscientização da doença.

**Art. 2º** - A Semana de Conscientização sobre Esporotricose passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Petrópolis a ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 08 do mês de agosto.

**Art. 3º** - Na “Semana de Conscientização sobre a Esporotricose” poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

IV- realizar palestras, campanhas ou outros eventos similares, com o objetivo de apresentar, difundir e dialogar sobre a Esporotricose e seu tratamento em animais e no homem.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Data do Documento: 09/11/2022 - 14:58:28  
Data do Processo: 09/11/2022 - 15:11:56  
Processo: 5981/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
2022042700040346598

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A esporotricose é uma micose profunda provocada por fungos da família Sporothrix, que são encontrados na terra e em materiais em decomposição, como madeiras, galhos e folhas.

Essa doença pode afetar animais e humanos, e se manifesta quando há contato dos fungos com partes mais profundas da pele, por meio de um corte. Os gatos são mais atingidos, por serem animais domésticos, mas que geralmente vivem soltos, eles são contaminados pelo fungo e acabam transmitindo para seus donos.

É importante reforçar que a esporotricose tem tratamento e cura, por isso o animal com suspeita da doença não deve ser abandonado, maltratado ou sacrificado.

Logo, o Projeto de Lei apresentado tem como objetivo a instituição da “Semana de Conscientização da Esporotricose” no âmbito do Município de Petrópolis, bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos de nossa cidade, a ser comemorada anualmente na semana em que recair o dia 08 do mês de agosto.

Essa semana foi escolhida em virtude do dia 08 de agosto ser declarado pela International Fund for Animal Welfare, como o Dia Internacional do Gato.

De alguns anos para cá, especificamente em Petrópolis, tem-se percebido um aumento significativo da incidência de esporotricose nos felinos e, por consequência, nos humanos. Nesse sentido, faz-se necessário expandir o conhecimento sobre a doença e agir de forma preventiva.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2022



**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora